



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA
ESTADO DE SANTA CATARINA



AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, após análise de conveniência, oportunidade e análise dos valores solicitados, **AUTORIZA** a inexigibilidade de processo licitatório nº IN 22/2024, baseando-se no art. 74, III, f, da Lei 14.133/21, com vistas a celebrar com o Município de Mafra, através de seu Poder Legislativo, o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) inscrições dos vereadores Abel Bicheski e Valdecir Antônio Munhoz ao curso “Ciclo Orçamentário para Atuação Fiscalizatória e Prerrogativas da Vereança com Ênfase no PPA e LOA – Emendas Parlamentares, Atuação da Comissão de Finanças e Orçamento e Participação Popular”, que acontecerá na cidade de Curitiba/PR do dia 21 a 23 de agosto de 2024.

Mafra, 20 de agosto de 2024.

SERGIO LUIZ SEVERINO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA